



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RN
PODER EXECUTIVO

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA
PREFEITA

HOLDERLIN SILVA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO

Israel Araujo de Sousa Neto
chefe de gabinete civil

Regulamentado pela Lei Municipal nº 930 de 20 de Maio de 2025.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO Nº 004/2026 – GCM/JC**CONVOCAÇÃO DE EFETIVO PARA MISSÃO OPERACIONAL
– ELEIÇÕES 2026 (SEGUNDO TURNO)**

O COORDENADOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e mobilização do efetivo da Guarda Civil Municipal para atuação nas ações de segurança pública durante o segundo turno das Eleições Gerais de 2026;

CONSIDERANDO a importância da atuação integrada entre os órgãos de segurança pública para a preservação da ordem pública, a proteção dos bens, serviços e instalações municipais e o apoio às atividades relacionadas ao processo eleitoral, respeitadas as competências legais de cada instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços operacionais da Guarda Civil Municipal durante o período eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR todo o efetivo da Guarda Civil Municipal de João Câmara/RN para o empenho na missão operacional referente ao segundo turno das Eleições Gerais de 2026, a ser realizada aos dias 24 e 25 de outubro de 2026, conforme o planejamento operacional e escalas estabelecidas pelo Comando da Corporação.

Art. 2º Os guardas civis municipais convocados deverão permanecer à disposição do Comando para o cumprimento das escalas, ordens de serviço e demais determinações operacionais pertinentes à missão eleitoral, observadas as atribuições legais da instituição.

Art. 3º O efetivo empregado deverá atuar com disciplina, profissionalismo, imparcialidade e estrita observância à legislação vigente, contribuindo para a segurança da população, a preservação da ordem pública e o regular desenvolvimento do processo eleitoral.

Art. 4º Eventuais impedimentos devidamente justificados deverão ser comunicados formalmente ao Comando da Guarda Civil Municipal, para análise e adoção das providências administrativas cabíveis.

Art. 5º O descumprimento injustificado das determinações decorrentes desta convocação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

Art. 6º Ficam dispensados desta convocação, aqueles os quais estejam licenciados ou em estado de afastamento médico.

Art. 7º Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Guarda Civil Municipal de João Câmara/RN, 19 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MAKYSUEL FILIPE DE SOUSA SILVA

Comandante/Coordenador-Geral GCM

Publicada e Autorizada por: MAKYSUEL FILIPE DE SOUSA SILVA

Código da Matéria: 20261019114610 Data da publicação: 19/10/2026

Registro no sistema: 19/10/2026 11:52:48

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 064/2026 fundamentada no art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ZE FILHO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

Objeto.....: Contratação da apresentação artística do Cantor Zé filho Sanfoneiro para apresentação nas festividades de 98 anos de Emancipação Política no município de João Câmara/RN, que acontecerá na tradicional Cavalcada do dia 18 de outubro de 2026 com previsão de duração de 100 min.

Contratado.....: ZE FILHO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ: 51.388.404/0001-35.

Fundamento Legal...: art. 74, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais)

Vigência: 08/10/2026 a 31/12/2026.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74 II do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Robson Scipião de Brito, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Câmara/RN, 08 de outubro de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20261013025909 Data da publicação: 19/10/2026

Registro no sistema: 13/10/2026 15:03:27

PORTARIAS

PORTARIA Nº 341/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de novembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, a servidora PRISCILA FERREIRA DE LIMA SENA, inscrita no CPF 057.***.***-80 e matrícula 28118, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261019012346 **Data da publicação:** 19/10/2026 **Registro no sistema:** 19/10/2026 13:24:28

PORTARIA Nº 342/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2026, ao servidor FRANCISCO MARTINS RIBEIRO NETO, inscrito no CPF 058.***.***-74 e matrícula 18783, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 19 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261019012454 **Data da publicação:** 19/10/2026 **Registro no sistema:** 19/10/2026 13:25:20

PORTARIA Nº 343/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de novembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, ao servidor ISAQUE SAMY DE ANDRADE, inscrito no CPF 066.***.***-08 e matrícula 37990, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261019012550 **Data da publicação:** 19/10/2026 **Registro no sistema:** 19/10/2026 13:26:21



**DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RN
PODER LEGISLATIVO**